



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## DECRETO Nº 5.274, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

*"Declara luto oficial no Município pelo falecimento do Ex-Prefeito Fuad Gabriel Chucre"*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o falecimento, na data de 31 de janeiro de 2023, do Sr. Fuad Gabriel Chucre, Ex-Prefeito do Município de Carapicuíba nas Legislaturas de 1993/1996, 2001/2004 e 2005/2008;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito do Município de Carapicuíba, Sr. Fuad Gabriel Chucre.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 31 de janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos